ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luis Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.263 / 2007

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA ZITA MARANGONI

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ZITA MARANGONI a via pública que tem seu início na Rua Dom Bosco, Vila do Salto e seu término na propriedade do Senhor Pedro Weber, no entroncamento com a Rua no Ribeirão da Onça com extensão de 2.014,00 metros e pista de rolamento de 10,00 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de maio de 2007.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
15 / 05 / 07